



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	02	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Joel Piekler	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para realização de cirurgias eletivas.	
Justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização de cirurgias eletivas, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 27 de Outubro de 2023

JOEL PIECKLER
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	03	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	João Carlos Dalberto	
Beneficiário:	Departamento de Agricultura	
Objeto:	R\$ 61.780,01 para aquisição de Grade aradoura intermediária com mancal oscilantes modelo GAICR 16X28 em forma de comodato Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Brasília.	
Justifica-se pela necessidade dos produtores rurais pelo aumento da demanda do serviço e melhor produção.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0006	Atividades Agropecuárias
Ação:	1.014	Patrulhas Agrícolas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	61.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	61.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

JOÃO CARLOS DALBERTO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	05	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Paulo Pavão	
Beneficiário:	Quadra Escola Bairro Itaipu	
Objeto:	R\$ 25.000,00 para realização de reforma na quadra da Escola do Bairro Itaipu	
Justifica-se pela necessidade de reformar a quadra para que possam ser realizadas atividades escolares em maior segurança e conforto.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	002	Departamento Educação Fundamental
Função:	0012	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	24	Manutenção de Ensino Fundamental
Ação:	2.032	Manutenção Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	15.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	10.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	25.000,00

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

PAULO PAVÃO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	06	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Paulo Pavão	
Beneficiário:	Quadra Escola Municipal Bairro Olaria	
Objeto:	R\$ 46.780,01 para realização de reforma na quadra da Escola Municipal do Bairro Olaria	
Justifica-se pela necessidade de reformar a quadra para que possam ser realizadas atividades escolares em maior segurança e conforto.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	002	Departamento Educação Fundamental
Função:	0012	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	24	Manutenção de Ensino Fundamental
Ação:	2.032	Manutenção Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	28.780,01	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	18.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	46.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

PAULO PAVÃO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	07	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Paulo Pavão	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para realização de exames de Ressonância Magnética.	
A referida emenda justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização do exame de Ressonância Magnética, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

PAULO PAVÃO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	08	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Ibanes da Silva	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para realização de cirurgias eletivas.	
Justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização de cirurgias eletivas, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

IBANES DA SILVA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	09	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Ibanes da Silva	
Beneficiário:	Departamento de Agricultura	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para construção de Proteção de Fontes.	
Justifica-se pela necessidade dos produtores rurais pelo aumento da demanda do serviço e melhor produção.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0006	Atividades Agropecuárias
Ação:	2.006	Divisão de Fomento Agrícola
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

IBANES DA SILVA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023		
Emenda Orçamento Nº	11		
Tipo de Emenda:	Individual		
Autoria:	Ladair Casanova Cavilha		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Objeto:	R\$ 71.780,01 para realização de cirurgias eletivas.		
Justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização de cirurgias eletivas, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde			
Créditos orçamentários que serão aumentados:			
Classificação completa da Despesa	Código	Nome	
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0017	Serviços de Saúde	
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor da Emenda R\$	71.780,01		

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


LADAIR CASANOVA CAVILHA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	13	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Jucélio Xavier Alves	
Beneficiário:	Estádio Sebastião Maria	
Objeto: R\$ 71.780,01 para realização de troca no gramado no Estádio Sebastião Maria		
A referida emenda justifica-se pela necessidade da substituição do gramado, considerando que o mesmo encontra-se em condições que dificultam a prática esportiva, em tempo, sou conhecedor das reformas já realizadas no Estádio, porém na parte indicada nesta emenda não foram realizadas melhorias. Desta forma considera-se relevante e justificável a mesma, e afim de dar mais comodidade aos atletas do Município e visitantes.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	006	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Práticas Esportivas
Ação:	2.043	Serviços de Esportes
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	1.344,09
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.435,92

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

JUCÉLIO XAVIER ALVES
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

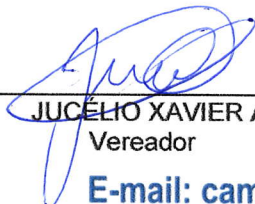
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	14	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Jucélio Xavier Alves	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 65.000,00 para realização de exames de Ressonância Magnética.	
A referida emenda justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização do exame de Ressonância Magnética, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	65.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	65.000,000

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


JUCÉLIO XAVIER ALVES
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	15	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Marcio Manfredini	
Beneficiário:	Comunidades de Linha Goularte e Pinhal da Varzea	
Objeto: R\$ 51.000,00 para construção de 1.050 Metros Quadrados de calçamento entre a Escola do Pinhal da Varzea até a ponte sentido Linha Goularte, interligando os dois calçamentos já existentes.		
A referida emenda objetiva interligar dois calçamentos já existentes, para que a população que transita que por este local tenha mais segurança e comodidade, sendo também que por este local passam transportes públicos que buscam os alunos.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	004	Departamento Rodoviário
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0008	Desenvolvimento Rodoviário Municipal
Ação:	1.003	Pavimentação na área rural
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.02.00.00	Contr. Instal. Ampliaç. E Reformas Em Obras Domínio Público
Valor da Emenda R\$	51.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	51.000,00

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

MARCIO MANFREDINI
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	16	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Marcio Manfredini	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto: R\$ 71.780,01 para aquisição de veículo automotor de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde.		
A referida emenda objetiva a aquisição de um veículo para agregar a frota existente na área da saúde do município. Considerando que cada vez mais existe a necessidade de transportar pacientes para outros municípios, sendo assim é de suma importância dar comodidade e atenção especial aos doentes que necessitam do transporte público.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


MARCIO MANFREDINI
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

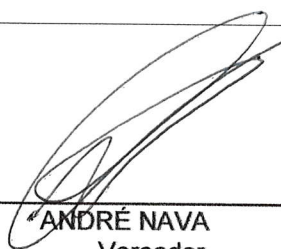
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	17	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	André Nava	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 71,780,01 para aquisição de veículo automotor de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde.	
A referida emenda objetiva a aquisição de um veículo para agregar a frota existente na área da saúde do município. Considerando que cada vez mais existe a necessidade de transportar pacientes para outro municípios, sendo assim é de suma importância dar comodidade e atenção especial aos doentes que necessitam do transporte público.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


ANDRÉ NAVA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023
Emenda Orçamento Nº	18
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	Jucélio Xavier Alves
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Objeto:	R\$ 6.780,01 para aquisição de veículo automotor de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde.

A referida emenda objetiva a aquisição de um veículo para agregar a frota existente na área da saúde do município. Considerando que cada vez mais existe a necessidade de transportar pacientes para outros municípios, sendo assim é de suma importância dar comodidade e atenção especial aos doentes que necessitam do transporte público.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	6.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

JUCÉLIO XAVIER ALVES
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP 85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	19	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Valdecir Baldessar	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto: R\$ 10.000,00 para aquisição de veículo automotor de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde.		
A referida emenda objetiva a aquisição de um veículo para agregar a frota existente na área da saúde do município. Considerando que cada vez mais existe a necessidade de transportar pacientes para outros municípios, sendo assim é de suma importância dar comodidade e atenção especial aos doentes que necessitam do transporte público.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	10.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

VALDECIR BALDESSAR
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	20	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Valdecir Baldessar	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 61.780,01 para realização de exames de Ressonância Magnética.	
Justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização do exame de Ressonância Magnética, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	61.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

VALDECIR BALDESSAR
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	04	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	João Carlos Dalberto	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 66.780,01 para realização de cirurgias ortopédicas.	
Justifica-se pela necessidade de reduzir a lista de espera dos munícipes na realização de cirurgias ortopédicas, pelo fato do grande número de pessoas aguardando, conforme dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2.021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	66.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	66.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


JOÃO CARLOS DALBERTO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	01	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Joel Piekler	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para aquisição de equipamentos para o banco ortopédico em Convênio com o Rotary Club.	
Justifica-se pela necessidade de disponibilizar para a população com necessidades especiais temporárias ou não equipamentos ortopédicos.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária:	002	Fundo de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0020	FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.023	Programas da Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Valor da Emenda R\$	71.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 27 de Outubro de 2023


JOEL PIECKLER
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	21	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Marcio Manfredini	
Beneficiário:	Estádio Sebastião Maria	
Objeto: R\$ 20.780,01 para realização de troca no gramado no Estádio Sebastião Maria		
A referida emenda justifica-se pela necessidade da substituição do gramado, considerando que o mesmo encontra-se em condições que dificultam a prática esportiva, em tempo, sou conhecedor das reformas já realizadas no Estádio, porém na parte indicada nesta emenda não foram realizadas melhorias. Desta forma considera-se relevante e justificável a mesma, e afim de dar mais comodidade aos atletas do Município e visitantes.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	006	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Práticas Esportivas
Ação:	2.043	Serviços de Esporte
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	20.780,01	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

MARCIO MANFREDINI
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

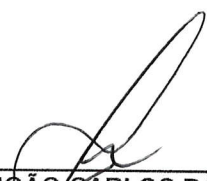
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	22	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	João Carlos Dalberto	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Objeto:	R\$ 5.000,00 para aquisição de veículo automotor de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde.	
A referida emenda objetiva a aquisição de um veículo para agregar a frota existente na área da saúde do município. Considerando que cada vez mais existe a necessidade de transportar pacientes para outros municípios, sendo assim é de suma importância dar comodidade e atenção especial aos doentes que necessitam do transporte público.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	001	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0017	Serviços de Saúde
Ação:	2021	Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	5.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


JOÃO CARLOS DALBERTO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP 85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023
Emenda Orçamento Nº	24
Tipo de Emenda:	Individual
Autoria:	João Carlos Dalberto
Beneficiário:	Linha Santa Rita
Objeto: R\$ 10.000,00 para construção de 3.000 metros de rede d'água na Linha Santa Rita, incluindo caixa e bomba d'água	

A referente emenda tem como objetivo disponibilizar água potável a todos os moradores da Linha Santa Rita, considerando que atualmente existem poucos poços particulares para distribuição de água para toda a referida Comunidade, sendo assim esta emenda justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade de vida da população bem como dar a oportunidade a todos do acesso a algo imprescindível para sua existência.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0006	Atividades Agropecuárias
Ação:	2.006	Divisão Fomento Agrícola
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	10.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

JOÃO CARLOS DALBERTO
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	10	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Ladair Casanova Cavilha	
Beneficiário:	Departamento de Agricultura	
Objeto: R\$ 71.780,01 para construção de rede d'água do poço artesiano na Linha Bernardi.		
A referente emenda tem como objetivo disponibilizar água potável a todos os moradores da Linha Bernardi, considerando que atualmente existem poucos poços particulares para distribuição de água para toda a referida Comunidade, sendo assim esta emenda justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade de vida da população bem como dar a oportunidade a todos do acesso a algo imprescindível para sua existência.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0006	Atividades Agropecuárias
Ação:	2.006	Divisão Fomento Agrícola
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	40.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	31.780,01	

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

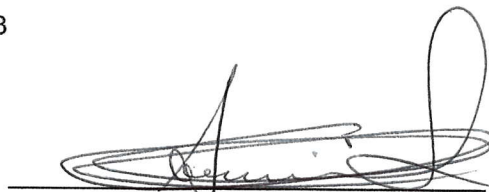
Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023


LADAIR CASANOVA CAVILHA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	12	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	André Nava	
Beneficiário:	Estádio Sebastião Maria	
Objeto:	R\$ 71.780,01 para realização de troca no gramado e irrigação de 9.500 MT ² de grama no Estádio Sebastião Maria	
A referida emenda justifica-se pela necessidade da substituição do gramado, considerando que o mesmo encontra-se em condições que dificultam a prática esportiva, em tempo, sou conhecedor das reformas já realizadas no Estádio, porém na parte indicada nesta emenda não foram realizadas melhorias, além da irrigação que visa manter a conservação do gramado. Desta forma considera-se relevante e justificável a mesma, e afim de dar mais comodidade aos atletas do Município e visitantes.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	06	Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	006	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0028	Práticas Esportivas
Ação:	2.043	Serviços de Esporte
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	31.780,01	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	30.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	10.000,00	

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

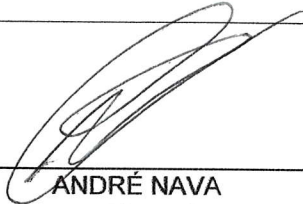
Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.99.999.9999.2.015.000 999999000000 – Reserva de Contingência	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023



ANDRÉ NAVA
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO DE ACORDO COM O ART. 9º DO PROJETO DE LEI 059/2023

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	23	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Valdecir Baldessar	
Beneficiário:	Linha Santa Rita	
Objeto: R\$ 71.780,01 para construção de 3.000 metros de rede d'água na Linha Santa Rita, incluindo caixa e bomba d'água		
A referente emenda tem como objetivo disponibilizar água potável a todos os moradores da Linha Santa Rita, considerando que atualmente existem poucos poços particulares para distribuição de água para toda a referida Comunidade, sendo assim esta emenda justifica-se pela necessidade de melhorar a qualidade de vida da população bem como dar a oportunidade a todos do acesso a algo imprescindível para sua existência.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	002	Departamento de Agricultura
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão Rural
Programa:	0006	Atividades Agropecuárias
Ação:	2.006	Divisão Fomento Agrícola
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor da Emenda R\$	36.780,01	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da Emenda R\$	25.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda R\$	10.000,00	

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Valor da Emenda R\$
03.001.28.846.0013.0.001.000 46907101000000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado	71.780,01

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

VALDECIR BALDESSAR
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS ADITIVAS AO ORÇAMENTO

Projeto de Lei Nº:	059/2023	
Emenda Orçamento Nº	25	
Tipo de Emenda:	Individual	
Autoria:	Valdecir Baldessar	
Beneficiário:	Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra	
Objeto: Aditiva o valor de R\$ 1.030.902,51 de aumento no repasse para o Legislativo constante no Anexo 2.		
A referente emenda tem como objetivo aumentar o valor do repasse para a Câmara Municipal de Vereadores para o ano de 2024, visto que o valor vem sendo repassado está abaixo do percentual limite disponibilizado pelo tribunal de contas.		
Créditos orçamentários que serão aumentados:		
Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	01	Legislativo
Unidade Orçamentária:	001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	01	Manter Atividades Legislativas
Ação:	1.002	Construção Unidade Legislativa
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.01	Construção Instalação Ampliação e Reformas Bens
Valor da Emenda R\$	576.902,51	

Classificação completa da Despesa	Código	Nome
Órgão:	01	Legislativo
Unidade Orçamentária:	001	Câmara Municipal
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	01	Manter Atividades Legislativas
Ação:	2.001	Atividades Legislativas
Natureza da Despesa:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Valor da Emenda R\$	260.000,00	

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

Natureza da Despesa:	3.1.90.13.00	Contribuições Patronais
Valor da Emenda R\$	65.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Valor da Emenda R\$	25.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 4
Valor da Emenda R\$	14.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 50
Valor da Emenda R\$	90.000,00	

Créditos orçamentários que servirão de fonte para as emendas:

Classificação completa da despesa (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação Natureza da Despesa (até a modalidade ou elemento, conforme a apresentação pelo Executivo)	Despesa	Construção Instalação Ampliação e Reformas
03.001.28.846.0013.0.001.000	140	550.000,00
4.6.90.71.00.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		
03.001.28.846.0013.0.001.000	139	60.000,00
3.2.90.21.00.00.00 Juros Sobre a Dívida Por Contrato		
02.004.26.278.0008.1.003.000	67	150.000,00
4.4.90.51.02.00.00 Construção Instalação Ampliação e Reformas em Outras		
02.005.15.451.0009.1.005.000	82	100.000,00
4.4.90.51.01.00.00 Construção Instalação Ampliação e Reformas Bens		
06.002.12.361.0024.1.010.000	271	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		
02.003.22.661.0007.2.008.000	65	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.003.22.661.0007.2.008.000	63	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		
02.002.20.606.0006.1.013.000	39	30.902,51
4.4.90.51.01.00.00 Construção Instalação Ampliação e Reformas Bens		

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

VALDECIR BALDESSAR
Vereador

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

- CEP85670-000

- SALTO DO LONTRA - PR



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a Emenda N°16, Emenda n°17, Emenda N°18, Emenda N°19, e Emenda N°22 referem-se à aquisição de um veículo automotor com maior potência para viagens longas. A soma das referidas emendas resulta no valor de R\$165.340,03.

A Emenda N°23 e Emenda N°24 tratam-se da construção de 3.000 metros da rede d'água na Linha Santa Rita, incluindo caixa e bomba d'água. A soma das referidas emendas resulta no valor de R\$ 81.780,01.

A Emenda N°12, Emenda N°13 e Emenda N°21 foram destinadas para realização de troca no Gramado e irrigação de 9.500 MT² de grama no Estádio Sebastião Maria. A soma das referidas emendas resulta no valor de R\$164.340,03.

Salto do Lontra, 25 de Outubro de 2023

Valdecir Baldessar
Presidente da Câmara Municipal



(46) 93505-0911 - Fone: (46) 3538-1261

Rua Vereador Idanir Canello, 410 - CEP85670-000 - SALTO DO LONTRA - PR

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com